



**PORTARIA N.º 494/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**CONSIDERANDO:** solicitação da Secretaria de Saúde, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a situação de emergência de acordo com o Decreto nº 054/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data os Srs. **BRUNO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, LINDOMAR RIZOMAR DE ARAÚJO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, MOISES ANTONIO FAGUNDES, EVERTON FERREIRA DA SILVA E CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de VIGILANTES, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de novembro de 2025.



**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**  
- Prefeito -